



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos

“A Assembleia Municipal de Odemira manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, ocorrido na manhã do dia 5 de novembro de 2025.

O Dr. Justino Santos foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Odemira democraticamente eleito, cargo que exerceu durante 17 anos, entre 1976 e 1993, num período determinante da consolidação do poder local democrático. O concelho de Odemira muito deve ao seu empenho, dedicação e competência, com que presidiu à gestão autárquica, defendeu causas estruturantes e promoveu o desenvolvimento local.

Médico de profissão, exerceu medicina em Odemira antes e depois do exercício de funções autárquicas, mantendo sempre uma forte ligação à comunidade. Nos últimos anos, dedicou-se com particular empenho à Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, onde continuou a servir com humanismo e espírito solidário.

O seu percurso e contributo para a causa pública foram reconhecidos a nível nacional e local, tendo sido agraciados, em 1994, com a Comenda de Serviços Públicos pelo Presidente da República e, em 2005, com a Medalha de Honra do Município de Odemira.

O Comendador Justino Santos ficará na história do concelho, da região e do país, como uma referência incontornável do poder local democrático e do serviço público.

A Assembleia Municipal de Odemira presta, através deste voto, uma sentida homenagem ao percurso e ao contributo do Dr. Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, afirmando o reconhecimento institucional por quem dedicou a sua vida ao serviço público e à comunidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Odemira:

Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos;

Endereça à sua família, amigos e a todos quantos com ele privaram as mais sentidas condolências.

Os/as eleitos/as pelo Partido Socialista,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira, 23 de dezembro de 2025.”

Apresentado pelos membros eleitos pelo Partido Socialista e aprovado, por unanimidade, na sessão ordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Odemira realizada no dia 23/12/2025. Foi respeitado 1 minuto de silêncio.

**Presidente da Assembleia Municipal
Rita do Carmo Freitas Costa**